

LEI Nº 9.188, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

(Vide Lei nº 9385/2023)



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIVA PARKINSON.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da **Lei Orgânica** do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Viva Parkinson, CNPJ nº 39.752.413/0001-68, com sede e foro jurídico no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 08 de abril de 2022.

MÁRIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal